



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina
Núcleo de Administração em Saúde



Porto de Fortaleza (CE)

Plano Específico de Contingência à Influenza





Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina
Núcleo de Administração em Saúde



Serviço Público Federal
Secretaria Especial de Portos

Autoridade Portuária:
Companhia Docas do CEARÁ – CDC



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina
Núcleo de Administração em Saúde



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ (CDC)

Responsável Legal: Aluisio Sérgio Novaes Eleutério

Telefone: 85-32668800

Endereço eletrônico: www.docasdoceara.com.br

Responsável pelo plano e ações de articulação com os demais órgãos

Setor: Núcleo de Meio Ambiente do Porto

Nome do Profissional: Raimundo José de Oliveira

E-mail: raimundo.jose@docasdoceara.com.br

Telefone: 85-32668882

Responsável pelos procedimentos de limpeza e desinfecção

Setor: Coordenadoria de Administração

Nome do profissional: Roberto Franco

Endereço eletrônico: coadmi@docasdoceara.com.br

DDD- Telefone: 85-32668886

Responsável pelo gerenciamento de resíduos sólidos do porto

Nome do serviço: Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Fortaleza

Telefone: 85-32668882

Nome do profissional: Raimundo José de Oliveira

Endereço eletrônico: raimundo.jose@docasdoceara.com.br

Setor: Coordenadoria de Administração

Telefone: 85 32668886

Nome do profissional responsável: Ricardo Amaral

Endereço eletrônico: ricardo.amaral@docasdoceara.com.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina
Núcleo de Administração em Saúde



Responsável pelo manejo dos resíduos

Nome do serviço: BRASLIMP

Certificação: EMLURB nº. 001/2000; Licença Operação SEMACE nº887/2005 -610/2006 COPAM/NUCAM.

Telefone: 85-32816870

Nome do profissional responsável: Francisco Guilherme de Aguiar

Endereço eletrônico: braslimp@braslimp.com.br



1. OBJETIVO DO PLANO

Este Plano tem por objetivo definir as ações a serem empreendidas no Porto de Fortaleza, visando minimizar o risco de entrada e a disseminação do vírus da Influenza Aviária/suina ou de um eventual novo subtipo viral responsável por uma nova Pandemia de Influenza no território nacional e proteger a saúde de passageiros, tripulantes e da comunidade portuária.

Este plano está dividido em quatro itens, seguindo o Plano Geral de Portos:

- Plano de Informação e Capacitação;
- Plano Operacional (para atendimento de casos suspeitos e entrevista de contatos; inspeção de bagagens e segregação de mercadorias em impedimento);
- Plano Emergencial de Gerenciamento de Resíduos de Embarcações;
- Plano de Manejo de Avifauna.

2. PLANO DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A. Objetivo

Informação: disseminar informações na comunidade portuária sobre a influenza aviária/suina, potenciais riscos de uma pandemia e as responsabilidades dos órgãos.

Capacitação: identificar os multiplicadores e os grupos que serão capacitados para execução das ações previstas.

Materiais Informativos
Folheto
Cartaz
Informe técnico
Vídeos
Banners

A mídia será utilizada conforme a tabela a seguir:

Impressa	Distribuição nos balcões de atendimento e palestras
Rádio	Divulgação na comunidade portuária local
Televisão	Divulgação na região metropolitana
Internet	Acesso livre aos interessados.

O Plano Geral dos Portos também estabelece que a ANTAQ seja responsável pela divulgação de informações às Autoridades Portuárias.

3. EQUIPAMENTOS

Será necessária a aquisição e fornecimento de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores, usuários, prestadores de serviço e casos suspeitos.

Partícipes	Equipamentos	Situação de riscos	Responsável pelo fornecimento
Trabalhadores avulsos	Mascara respiratória (N95%) contra partículas biológicas suspensas.	Trabalho a bordo de embarcação de área afetada	OGMO
Serviço coleta de resíduos	Mascara respiratória (N95%) contra partículas biológicas suspensas de até 0,3 μ ; Avental descartável, com mangas compridas, punho em malha ou elástico, gramatura 50 g/m ² ; Luvas de látex, descartáveis, não estéreis (luvas de procedimentos); Óculos de proteção, flexível, em PVC incolor, leve, com adaptação ao nariz, lentes em policarbonato.	Trabalho de coleta de resíduos de embarcação de área afetada.	EMPRESA
Agentes	Mascara respiratória (N95%) contra partículas biológicas suspensas.	Trabalho a bordo de embarcação de área afetada	AGÊNCIA
Tripulantes	Mascara respiratória (N95%) contra partículas biológicas suspensas.	Trabalho a bordo de embarcação de área afetada	EMBARCAÇÃO
Visitantes	Mascara respiratória (N95%) contra partículas biológicas suspensas.	Visita a embarcação de área afetada ou área do porto restrita	PORTO
Fiscalização	Mascara respiratória (N95%) contra partículas biológicas suspensas.	Trabalho a bordo de embarcação de área afetada	CADA ÓRGÃO



4. PLANO OPERACIONAL

4.1 Caso Suspeito e Contatos

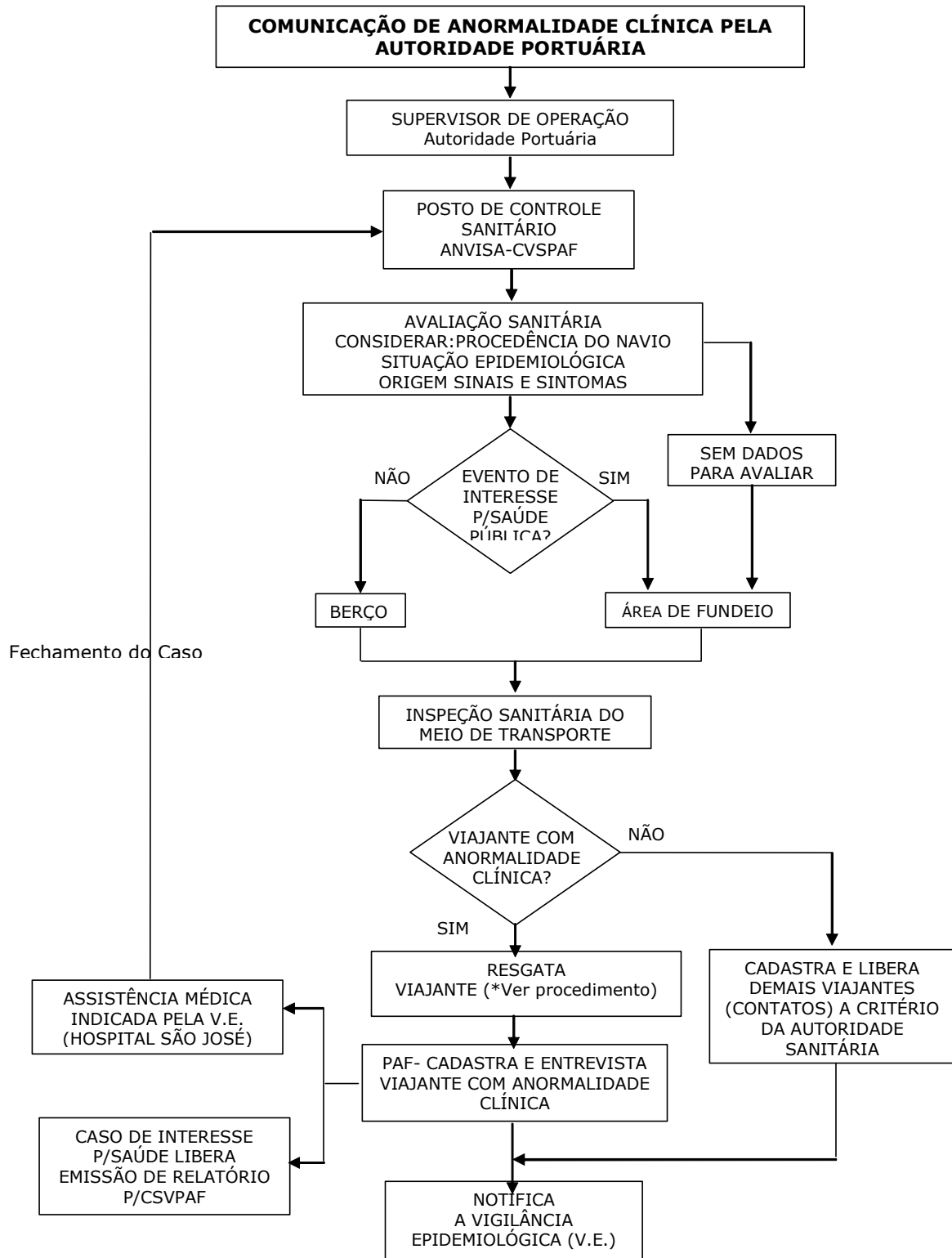
A. Objetivo

Identificar rapidamente o caso suspeito e seus contatos desencadeando medidas de controle pertinentes.

B. Definições para atendimento do caso suspeito e entrevista de contatos

Médico designado pelo agente que presta assistência	SAMU
Lancha/resgate	Lancha de atendimento a ANVISA já adaptada para transporte de pessoal com convés estendido;
Ambulância	Contratada do agente ou SAMU
Entrevista dos Contatos	No próprio navio
Hospital de Referência	Hospital São José

C. Fluxograma de Comunicação no Porto de Fortaleza



D. Fluxo de informação em relação à chegada de navios de áreas afetadas

Ação Inicial

Agência informa ANVISA sobre chegada e procedência do navio com pelo menos 24 horas de antecedência – este tempo não pode ser mais curto porque esses navios que aportam em Fortaleza não são de rota fixa.

E. Atendimento de Equipe de Saúde Especializada (com médico designado pelo agente) para atender o caso suspeito no navio no fundeio

ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO SEM NECESSIDADES ESPECIAIS

Ação Inicial

- Comandante/agente informa Porto de existência de caso suspeito;
- ANVISA confirma a existência de caso suspeito de Influenza aviária/suína e o navio vai para fundeio;
- Aciona-se a equipe com médico do Hospital de referência descrito no Plano Estadual – Hospital Regional S. José;
- Aciona-se equipe do porto para preparar equipamento de segurança que será utilizado para acessar o navio no fundeio;
- Aciona-se lancha que vai transportar equipe (LANCHA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL DA ANVISA);
- Equipe do Hospital S. José chega de ambulância no porto e estaciona em local próximo a Praça interna em frente à Estação de Passageiro;
- Embarca equipe na lancha com equipamento de segurança;
- A equipe deverá estar equipada e paramentada com as vestimentas apropriadas - ver relação em EPIS);
- Acesso ao navio, utilizando EPI (ver relação de EPIS para atendimento do caso) exame do suspeito e remoção do mesmo para a lancha dependendo de suas condições;



- O controle de contatos será feito no próprio navio, para evitar a sua saída no porto. Será acionada a Vigilância Epidemiológica estadual/municipal, e os contatos serão interrogados no próprio navio;
- O transporte da equipe VE estadual/municipal será enviada a bordo pelo auxílio da Lancha de transporte de passageiros (Praticagem);
- Equipe de saúde retorna com o caso suspeito ao porto na lancha desembarcando na Praça interna e transporta o viajante para ambulância.

ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Ação Inicial

- Comandante/agente informa Porto de existência de caso suspeito;
- ANVISA confirma a existência de caso suspeito de Influenza aviária/suína e autoriza o navio a atracar;
- Porto indica berço de atracação e isola área;
- Guarda Portuária vigia área;
- Aciona-se a equipe com médico do Hospital de referência descrito no Plano Estadual – Hospital Regional S. José;
- Aciona-se equipe do porto para preparar equipamento de segurança que será utilizado para acessar o navio;
- Equipe do Hospital S. José chega de ambulância no porto e estaciona em local próximo a Praça interna em frente à Estação de Passageiro;
- A equipe deverá está equipada e paramentada com as vestimentas apropriadas - ver relação em EPIS);
- Acesso ao navio, utilizando EPI (ver relação de EPIS para atendimento do caso) exame do suspeito e remoção;



- O controle de contatos será feito no próprio navio, para evitar a sua saída no porto. Será acionada a Vigilância Epidemiológica estadual/municipal, e os contatos serão interrogados no próprio navio;
- O navio deve desatracar e permanece em área de fundeio designado pela autoridade marítima;

F. Caso suspeito detectado no navio já atracado

Ação Inicial

- A operação comercial do navio é suspensa pela Coordenação de Gestão Portuária (Supervisor de turno);
- ANVISA é acionada pela Supervisão de Turno;
- ANVISA aciona equipe de VE munic
- ipal ou estadual;
- Equipe de VE renove o caso suspeito para o hospital de referência (Hospital São Jose);
- A equipe de VE relaciona os contactos e inicia a investigação a bordo do navio.
- A equipe de VE orienta os contactos após preenchimento dos impressos;
- Caso não haja mais suspeitos, a equipe de VE autoriza o reinício da operação do navio;
- Porto informa o retorno ao OGMO e se necessário o uso de EPIs por parte dos trabalhadores;
- O supervisor de turno informa ao navio o reinício da operação;



G. Controle epidemiológico de tripulantes em navios oriundos de áreas afetadas sem casos suspeitos a bordo

Ação Inicial

- Na comunicação com os contactos ou suspeito, a Agência de Navegação providenciará interprete para auxiliar a equipe de VE durante a abordagem dos contactos ou suspeitos.
- A comunicação será feita através de telefone e/ou fax, podendo ser utilizado o recurso via internet (correio eletrônico).

CE	SEDE DA COORDENAÇÃO	Rua do Rosário, nº 283, 4º andar Sala 413 - Centro - CEP: 60055090 - Fortaleza/CE.	(85) 34526013
	POSTO PORTUARIO DE PECÉM	Esplanada do Pecém, s/n Bloco "A" Sala 06 – Bloco das Instituições Federais - Secretarias Federais - CEP: 62674000 - Distrito de Pecém/CE.	(85) 33151961
	POSTO AEROPORTUÁRIO DE FORTALEZA (Aeroporto Internacional Pinto Martins)	Av. Senador Carlos Jereissatti, 3000 - Serrinha - CEP: 60741900 - Fortaleza/CE.	(85) 34526031
	POSTO PORTUARIO DE FORTALEZA (Mucuripe)	Praça Amigos da Marinha, s/nº - Mucuripe - CEP: 60182640 - Fortaleza/CE.	(85) 34526581

H. Procedimento para caso suspeito identificado na área portuária

O acionamento do serviço médico será feito por meio telefônico diretamente com as entidades públicas locais (SAMU) ou através de serviço particular, com o Hospital São José que atualmente lida com casos de doenças infecciosas.

A Autoridade Portuária deverá acionar o serviço de assistência à saúde previsto no plano estadual e comunicá-lo à autoridade sanitária.



I. Entrevista de contatos

Os casos suspeitos e contatos serão entrevistados dentro do navio. O suspeito será encaminhado diretamente ao Hospital de Referência (São José) e os contatos serão mantidos dentro da embarcação até que seja autorizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica a sua saída do navio.

A entrevista de contatos dentro do navio poderá ocorrer:

No ponto de fundeio ou no cais de atracação, que poderá ocorrer quando houver compatibilidade com calado do navio e disponibilidade operacional. Será providenciado o isolamento da área pela Guarda Portuária e caso não haja condições de segurança o navio deverá ser direcionado ao fundeio. Outra possibilidade, será um ponto intermediário no canal de acesso entre o ponto de fundeio e o cais do porto, facilitando a entrada das equipes.

Opcionalmente, a sala de inspeção de bagagens, na estação de passageiros situada ao lado do Banco do Brasil, poderá ser utilizada para uma quantidade menor de contatos.



4.2 Bagagens e Mercadorias

A. Objetivo

Estabelecer procedimentos de operação articulada nas áreas portuárias entre as autoridades fiscais, aduaneira, sanitária e agropecuária para segregação de mercadorias em impedimento e inspeção de bagagens.

B. Definições para inspeção de bagagens e isolamento de mercadorias

Fluxo de saída de tripulantes	Portão de Acesso da Estação de Passageiro Sala de Inspeção de Bagagem
Local para scanner	Portão de Acesso da Estação de Passageiro
Quantidade de scanners	1 fixo
Área para isolamento de Mercadoria	Enquanto não se constrói a área específica o Armazém A- 5 poderá servir de local para isolamento de mercadoria: é coberto, mas não será de uso exclusivo, quando ocorrer uma necessidade específica então será esvaziado para esta utilização. Alternativamente, a área de cargas perigosas poderá ser utilizada, no entanto, é uma área aberta, sem cobertura.

A área para inspeção de bagagens de risco será ao lado do posto do Banco do Brasil na Estação de Passageiros, a qual será preparada para esta finalidade.

A área definida necessitará de instalação de câmeras de vigilância para acompanhamento externo dos órgãos de fiscalização. As imagens das câmeras serão destinadas a sala vizinha que deverá conter vídeo colorido e sistema de joystick para permitir a visualização remota com dispositivo de áudio. Poderá ser necessária a instalação de janela envidraçada comum as salas para permitir a operação articulada com a equipe de inspeção das bagagens (já parametradas).

ERROR: stackunderflow
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: